Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e respetiva monitorização anual abril / 2024



Índice

I	ntroduçãontrodução	3
1	Caracterização da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	4
	1.1 - Identificação	4
	1.2 Estrutura organizacional	5
	1.3 Descrição sumária das atividades	6
	1.4 Recursos Humanos	6
	1.5 Organização contabilística	6
2	Compromisso ético, missão e visão	7
3	Risco	8
	3.1- Conceito de risco e de gestão do risco	8
	3.2 Fatores de risco	9
	3.3 Conceito de corrupção	9
	3.4 Funções e responsabilidades	12
	3.5 Áreas de risco	14
4	Identificação do risco e medidas de prevenção	15
5	Acompanhamento, avaliação e atualização do plano	16
	5.1. Acompanhamento e avaliação	16
	5.2. Revisão e atualização do plano	16
A	NEXO I Metodologia subjacente à gestão e controlo do risco	17
A	NEXO II Carta ética da administração pública	20
A	NEXO III Mapa de pessoal	21
	NEXO IV Plano de prevenção dos riscos de gestão, incluindo os	
	orrupção e infrações conexas NEXO IV Avaliação da situação atual das medidas propostas	
$\overline{}$	MILAY IV AVAMALAY NA SILUALAY ALUAN NAS MICUNAS DI UDUSLAS	+ 0



Introdução

Pela aplicação do novo Decreto-Lei N.º 190-E-2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime da Prevenção da Corrupção (RGPC), surge uma nova abordagem na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, que interliga diversos normativos.

Atualmente encontra-se em vigor o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo (Plano) e que tem sido anualmente sujeito a monitorização.

Contudo com o novo paradigma de gestão de riscos, é necessário atualizar o Plano atual, sendo que neste documento também se procede à avaliação da implementação das medidas de mitigação do risco apresentadas.

Nos termos do atual quadro legislativo, a execução do Plano, bem como do controlo de todo o sistema de controlo interno, está sujeita a monitorização continuas, sendo elaborado um relatório de avaliação intercalar das situações identificadas no Plano de risco elevado ou máximo.

O presente Plano tem também em consideração o atual quadro de pessoal e regulamento de organização dos serviços municipais.

1 Caracterização da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

1.1 - Identificação

Endereço

Município de Ferreira do Alentejo, Praça Comendador Infante Passanha, 5 7900-571 Ferreira do Alentejo Portugal Organismo da Administração Pública com Número de Identificação Fiscal 501 227 490

Regime Financeiro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6º deste diploma legal, o Município de Ferreira do Alentejo possui património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Os princípios e regras orçamentais são estabelecidos no artigo 3º do mesmo preceito legal e os poderes tributários no artigo 15º.

No que respeita à contabilidade, o regime contabilístico das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais. A contabilidade das entidades referidas anteriormente respeita o Plano de Contas em vigor para o setor local, podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa



gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei, de acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 74º da Lei n.º 73/2013.

A partir de 2020, é aplicável às autarquias o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conforme estipulado na Leo do Orçamento de Estado para 2019, vigorando ainda as regras do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, para efeitos previsionais, execução orçamental e controlo interno.

Relativamente à apreciação dos documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, estes são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Os documentos de prestação de contas das entidades acima descritas, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Compete à Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea a), do n.º 2 do artigo 25º,da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal.

1.2 Estrutura organizacional

O Município não possui serviços municipalizados e não participa em qualquer empresa municipal.

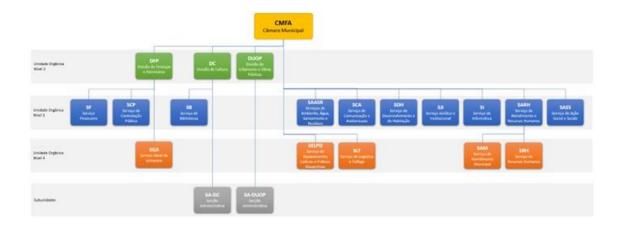


1.3 Descrição sumária das atividades

Prossecução de interesses próprios da população de Ferreira do Alentejo em conformidade com a legislação em vigor.

1.4 Recursos Humanos

Os serviços municipais encontram-se organizados de acordo com a estrutura orgânica publicada em Diário da Républica 2ª série, 128 de 4 de julho de 2023.



1.5 Organização contabilística

O Município utiliza a aplicação da empresa MEDIDATA para realizar a sua contabilidade, existindo outras aplicações com integração na contabilidade da empresa MEDIDATA, entre as quais: Águas, Património, Aprovisionamento, Pessoal, etc.



2 Compromisso ético, missão e visão

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública (anexo I). A saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos; Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

Relatório de 2024 **3 Risco**

3.1- Conceito de risco e de gestão do risco

Pode definir-se risco como o evento, situação ou circunstância futura com probabilidade

de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos

objetivos de uma unidade organizacional.

A gestão do risco é o processo através do qual as organizações analisam

metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem

uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as

atividades.

A gestão do risco deve ser organizada ao nível dos programas, projetos e atividades

principais e ao nível de funções e departamentos e desenvolvida através das etapas

próprias do "processo de gestão de risco".

A análise, o desenvolvimento e o tratamento dos riscos encontrar-se-ão facilitados por

uma adequada quantificação dos objetivos. Com esta quantificação poder-se-á avaliar

com rigor se os objetivos são ultrapassados, atingidos, parcialmente atingidos, ou

porventura não atingidos e, portanto, até que ponto são positivas ou negativamente

influenciados pela ocorrência do(s) risco(s).

A elaboração de planos de gestão de riscos, a par da existência de manuais de

procedimentos, as atividades de controlo, a divulgação da informação relevante sobre

os vários tipos de risco e respetivas medidas de minimização, bem como o

acompanhamento da eficácia destas medidas constituem alguns dos fatores que fazem

diminuir a ocorrência dos riscos em geral e a prática de corrupção ou infrações conexas

em particular.



O presente Plano constitui um instrumento para a gestão do risco como suporte do planeamento estratégico, do processo de tomada de decisão e do planeamento e execução das suas atividades operacionais e instrumentais.

Este Plano obedece aos princípios da integridade institucional, da disciplina, da responsabilidade e da transparência de atos e de decisões, inerentes à otimização dos recursos próprios da boa governação, da ética e da gestão por objetivos.

3.2 Fatores de risco

São vários os fatores que levam a que o desenvolvimento de uma atividade comporte um maior ou menor risco de gestão. De entre esses fatores destacam-se os seguintes:

- Qualidade da governação
- Integridade das operações e dos processos
- Qualidade do sistema de controlo interno
- Motivação do pessoal
- Comunicação

3.3 Conceito de corrupção

De acordo com o artigo 3.º do RGPC, temos que se considera corrupção e infrações conexas " (...)os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual."



Relatório de 2024

Código Penal - artigos							
Recebimento ou oferta indevidos de vantagem 372.º							
Corrupção passiva para ato ilícito	373.⁰						
Corrupção passiva para ato lícito	373.⁰						
Corrupção ativa	374.⁰						
Tráfico de influência	335.⁰						
Suborno	363.º						
Branqueamento	368.º-A						
Prevaricação	369.º						
Peculato	375.⁰						
Peculato de uso	376.⁰						
Participação económica em negócio	377.⁰						
Concussão	379.⁰						
Abuso de poder	382.º						
Abuso de confiança	205.⁰						
Apropriação ilegítima de bens públicos	234.º						
Administração danosa	235.⁰						
Falsificação praticada por funcionário	257.⁰						
Usurpação de funções	358.⁰						
Violação de segredo por funcionário	383.⁰						

Quadro apenas refere os crimes do Código Penal

Tipos de corrupção (baseado na publicação da Direção-Geral da Política de Justiça no seu endereço da internet)

A corrupção pode ser ativa ou passiva dependendo se a ação ou omissão for praticada pela pessoa que corrompe ou pela pessoa que se deixa corromper.

Pratica um crime de corrupção ativa a pessoa que, diretamente ou através de outra pessoa, para seu benefício ou para benefício de outra pessoa, faz uma oferta, promessa ou propõe um benefício de qualquer natureza, em troca de um favor.

Pratica o crime de corrupção passiva, a pessoa que aceita receber dinheiro ou outro benefício de qualquer natureza, para cumprir ou omitir certos atos.

Se a oferta ou promessa de benefício for feita a um funcionário público, para que este cumpra ou se abstenha de cumprir um determinado ato, fala-se de corrupção pública

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações

Conexas e respetiva monitorização de abril /2024

Relatório de 2024

ativa. O funcionário público que pede, aceita ou recebe, diretamente ou através de outra

pessoa, para si ou para benefício de outra pessoa, oferta, promessa ou benefício de

qualquer natureza para cumprir ou se abster de cumprir um determinado ato, pratica um

crime de corrupção pública passiva.

O elemento determinante no crime de corrupção é o elo de ligação entre aquilo que é

prometido ou entregue e o objetivo que se pretende alcançar, a saber a adoção de um

determinado comportamento.

Existe corrupção, mesmo que o ato (ou a sua ausência), seja ou não legítimo no quadro

das funções desempenhadas pelo interessado, não se tenha realizado. O ato unilateral

de oferecer, dar, solicitar ou receber uma vantagem, é suficiente para existir corrupção.

O acordo entre as partes constitui uma circunstância agravante do crime.

Da mesma forma existe corrupção qualquer que seja a natureza ou o valor do benefício.

A corrupção será para ato lícito se o ato ou omissão não for contrário aos deveres de

quem é corrompido, caso haja violação desses deveres, então trata-se de corrupção

para ato ilícito.

Exemplos de corrupção previstos

Corrupção passiva para ato ilícito

Definição

O funcionário ou agente do Estado que solicita ou aceita, por si ou por interposta pessoa,

vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para si

ou para terceiro, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres

do cargo.

Exemplo

Um funcionário de um serviço de finanças que recebe determinada quantia para não

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações

Conexas e respetiva monitorização de abril /2024

FERRE RA LENTEJO AUMICITO Relatório de 2024

aplicar uma coima a um contribuinte que está a entregar uma declaração fiscal fora do prazo legalmente previsto.

Corrupção passiva para ato lícito

Definição

O funcionário ou agente do Estado que solicita ou aceita, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer ato ou omissão não contrários aos deveres do cargo.

Exemplo

Um funcionário de uma Conservatória que receba um presente por proceder à inscrição de um determinado ato sujeito a registo, desrespeitando a ordem de entrada dos pedidos, beneficiando aquele que lhe oferece o presente.

Corrupção ativa

Definição

Qualquer pessoa que por si, ou por interposta pessoa, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro, com o conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que a este não seja devida, quer seja para a prática de um ato lícito ou ilícito.

Exemplo

Condutor que, intercetado por um agente da Brigada de Trânsito, em excesso de velocidade, promete àquele uma quantia monetária para não ser sancionado.

3.4 Funções e responsabilidades

O Plano contém indicações claras e precisas não só sobre a função e as responsabilidades de cada interveniente ou grupo de intervenientes, mas também sobre os recursos necessários e disponíveis e as formas adequadas de comunicação interna.

O Quadro seguinte identifica os intervenientes e as respetivas funções e responsabilidades.

Gestão de riscos								
Decisor	Função e Responsabilidades							
Durai danta an Vana dan ann	É o responsável pelo plano							
Presidente, ou Vereador com competência delegada	Estabelece as linhas orientadoras do plano e controla a sua execução							
	Estabelece a arquitetura e os critérios de risco, cuidando da sua revisão							
	Recebe e comunica os riscos tomando as medidas inseridas na sua competência							
Serviço Responsável pela	Promove a comunicação com os outros serviços no âmbito da gestão de riscos							
Auditoria Interna – na sua ausência estas tarefas são da responsabilidade do executivo	Acompanha a execução das medidas previstas no Plano e elabora os respetivos relatórios.							
ou do trabalhador designado para o efeito	Desenvolve o acompanhamento através de inquéritos e ações específicas.							
	Reporta ao Presidente eventuais ocorrências que considere grave. Envia ao Presidente o Relatório Anual de auditoria e outros que considere relevantes não acompanhamento à aplicação do Plano							
	São os responsáveis pela organização, aplicação e acompanhamento do Plano na Parte respetiva							
Dirigentes dos serviços	Identificam, recolhem e comunicam ao Gabinete de contencioso e auditoria qualquer ocorrência de risco com probabilidade de gravidade maior							
	Responsabilizam-se pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera							



3.5 Áreas de risco

Os riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas configuram factos que envolvem potenciais desvios no desenvolvimento da atividade, gerando impactos nos seus resultados. A Gestão do Risco identifica e previne atempadamente as áreas e factos com potencial danoso na Organização, através de uma metodologia assente em fases e etapas iterativas.

Para a atividade desenvolvida pelos serviços municipais, identificaram-se as seguintes áreas com probabilidade de risco:

- Águas e Saneamento
- Recursos Humanos
- Proteção Civil
- Expediente e serviços administrativos
- Serviços Jurídicos, contencioso e execuções fiscais
- Informática
- Contratação pública
- Património
- Gestão financeira
- Urbanismo e edificação

Uma vez identificados os riscos, cabe determinar quais as medidas a pôr em prática para que o risco não venha a ocorrer ou seja minimizado no caso de ser impossível evitá-lo.

As medidas preventivas do risco são de natureza diversa, destinando-se a (cf. Anexo I)— Matriz de risco):

- Evitar o risco, eliminando a sua causa;
- Prevenir o risco, procurando minimizar a probabilidade de ocorrência do risco ou do seu impacto negativo;
- Aceitar o risco e os seus efeitos; e
- Transferir o risco para terceiros. O quadro que segue deve ser utilizado para proceder ao levantamento e à avaliação dos riscos e indicar as soluções para os evitar ou minimizar, sem prejuízo das especificidades de alguns Departamentos/Serviços.

Mapa do Registo de Risco

Atividades		Descrição da atividade		
Risco		Identificação do risco		
PO		Graduação de 1 a 3		
GC		Graduação de 1 a 3		
GR		Graduação de 1 a 5		
Medidas	Preventivas	Identificação das medidas preventivas		
ivieuluas	Corretivas	Identificação das medidas corretivas		
Data		Data prevista para implementação das medidas		

PO – Probabilidade da Ocorrência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta

GC – Gravidade da Consequência: 1 = Baixa; 2 = Média; 3 = Alta

GR – Graduação do Risco: 1 = Muito Reduzido ; 2 = Reduzido ; 3 = Moderado; 4 =

Elevado; 5 = Muito Elevado

Para o desenvolvimento e tratamento dos riscos devem utilizar-se mapas de acompanhamento no âmbito de um processo contínuo e dinâmico de atualização do Plano. Esse desenvolvimento pode gerar riscos secundários e implicar custos adicionais em termos de tempo e desempenho, devendo, por isso, ponderar-se a modalidade de resposta adequada.



Em anexo ao presente relatório é apresentado o plano de prevenção de riscos por divisão/serviço.

5 Acompanhamento, avaliação e atualização do plano

5.1. Acompanhamento e avaliação

Compete ao serviço responsável pela auditoria interna acompanhar e verificar o cumprimento das regras do Plano e os seus efeitos práticos, sendo assessorado se necessário por entidade externa, mediante disponibilidade orçamental do Município, nos seguintes termos:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Para além da periodicidade das revisões e atualizações acima indicadas, os Dirigentes e outros responsáveis devem informar o Presidente, sempre que surjam riscos elevados ou novos que importe prevenir.

5.2. Revisão e atualização do plano

O processo de revisão e atualização do Plano encontra-se definido no ponto "3.4 – Funções e Responsabilidades"

O serviço com a responsabilidade de auditoria interna deve, no Relatório Anual de Execução do Plano, recomendar a atualização do Plano, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta as revisões e validações acima previstas.

O Plano é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica.

ANEXO I Metodologia subjacente à gestão e controlo do risco

A Gestão dos Riscos implica uma atuação disciplinada em várias fases, a saber:

- Identificação e definição do risco Nesta fase deve proceder-se ao reconhecimento e à classificação de factos cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade de consequências configurem riscos de gestão incluindo riscos de corrupção e de natureza similar.
- Análise do risco para classificar o risco segundo critérios de probabilidade e de gravidade na ocorrência, estabelecem-se conjuntos de critérios, medidas e ações, distribuindo-se por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais;

O nível de risco é uma combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência, de que resulta a graduação do Risco.

Critérios de Classificação do Risco

Probabilidade da Ocorrência	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
	Quando o risco decorre de um	Quando o risco está associado a	
	processo que apenas ocorrerá	um processo esporádico da	Quando o risco decorre de um processo
Fatores de graduação	em	organização que se admite	corrente e frequente da organização
	circunstâncias excecionais (risco	venha a ocorrer ao longo do ano	(risco frequente)
	residual/esporádico)	(risco pontual)	
Gravidade da Consequência	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Fatores de graduação	infrações suscetíveis de ser	Quando a situação de risco pode comportar prejuízos e perturbar o normal funcionamento da organização	Quando a situação de risco identificada pode ser geradora de prejuízos significativos e a violação grave dos princípios e deveres gerais da prossecução do interesse público, da transparência e do rigor

 Avaliação e Graduação do risco - A cada risco identificado deve ser atribuída uma graduação fundada na avaliação da probabilidade e de gravidade na ocorrência, divididos por tipos consoante as consequências sejam estratégicas ou operacionais.

Cada risco deve ser avaliado e estimado numa Matriz com base nos princípios enunciados para a sua graduação.

Os riscos são classificados como elevado, moderado ou fraco, sendo geralmente atribuída, respetivamente, a cor vermelha, amarela e verde (cf. Matriz de risco).

Graduação d	o Disco		Probabilidade de Ocorrência					
Graduação do Risco			Baixa	Moderada	Alta			
			1	2	3			
		Muito Reduzido		Moderado				
Gravidade da	Gravidade da Baixa		(1)	Reduzido (2)	(3)			
Consequência	Moderada	2	Reduzido (2)	Moderado (3)	Elevado (4)			
	Alta	3	Moderado (3)	Elevado (4)	Máximo (5)			

De seguida, apresenta-se um guião desenvolvido correspondente às fases de análise de risco indicadas.

	METODOLOGIA DE ANÁLISE DO RISCO									
ITINERÁRIO DE ANÁLISE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	QUESTÕES								
		- Quais as áreas de atividade e as características								
Definição do contexto	Estratégico Operacional	da organização?								
		- Quais são as suas missões e objetivos?								
		- O que pode acontecer?								
Identificação do Risco	Data Área Descrição	- Como pode acontecer?								
identificação do Risco	Data Area Descrição	- Quando pode acontecer?								
		- Há oportunidade para aperfeiçoamento?								
		- Quais as causas da ocorrência do risco?								
Análise do Risco	Drahahilidada Cravidada da Cansaguânsia	- Quais os efeitos caso o risco ocorra?								
Analise do Risco	Probabilidade Gravidade da Consequência	- O risco é estratégico ou operacional?								
		- Como podem estes efeitos ser reduzidos?								
		- Quais as medidas de prevenção do risco?								
Avalia a a da Biana	Muito Reduzido, Reduzido, Moderado,	- Qual a eficiência operacional?								
Avaliação do Risco	Elevado, Muito Elevado	- O que resulta da comparação dos custos e dos								
		benefícios do risco?								
		- A atividade geradora do risco deve ou não prosseguir?								
		- Como reduzir/controlar as probabilidades e								
Desenvolvimento,		consequências da ocorrência?								
Tratamento e Controlo do	Evitar Prevenir Transferir Aceitar	- Pode delegar-se num terceiro total ou								
Risco		parcialmente a atividade ou o efeito do risco,								
		através de contratos, parcerias, seguros, etc.								
		- O risco é aceitável face ao custo/benefício a que								
		está associado?								
		- Houve aperfeiçoamentos organizacionais?								
		- Qual a periodicidade do Acompanhamento do								
Acompanhamento, Revisão e		Impacto do Risco?								
Atualização do Plano	Anual e Intercalar	- Qual a efetividade da Revisão do Risco?								
Atualização do Flano		- Houve mudança no grau de prioridade do risco?								
		- Quem é afetado?								
Comunicação e consulta	Informação Divulgação	- Quem necessita saber?								
		- Quem deve ser responsável?								



Relatório de 2024

METODOLOGIA DE ANÁLISE DO RISCO									
ITINERÁRIO DE ANÁLISE	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	QUESTÕES							
		- Quais as áreas de atividade e as características							
Definição do contexto	Estratégico Operacional	da organização?							
		- Quais são as suas missões e objetivos?							
		- O que pode acontecer?							
Identificação do Risco	Data Área Descrição	- Como pode acontecer?							
identificação do Risco	Data Area Descrição	- Quando pode acontecer?							
		- Há oportunidade para aperfeiçoamento?							
		- Quais as causas da ocorrência do risco?							
Análise do Risco	Probabilidade Gravidade da Consequência	- Quais os efeitos caso o risco ocorra?							
Allalise do Nisco	Frobabilidade Gravidade da Consequencia	- O risco é estratégico ou operacional?							
		- Como podem estes efeitos ser reduzidos?							
		- Quais as medidas de prevenção do risco?							
Avaliação do Risco	Muito Reduzido, Reduzido, Moderado,	- Qual a eficiência operacional?							
Avaliação do Nisco	Elevado, Muito Elevado	- O que resulta da comparação dos custos e dos							
		benefícios do risco?							
		- A atividade geradora do risco deve ou não							
		prosseguir?							
		- Como reduzir/controlar as probabilidades e							
Desenvolvimento,		consequências da ocorrência?							
Tratamento e Controlo do	Evitar Prevenir Transferir Aceitar	- Pode delegar-se num terceiro total ou							
Risco		parcialmente a atividade ou o efeito do risco,							
		através de contratos, parcerias, seguros, etc.							
		- O risco é aceitável face ao custo/benefício a que							
		está associado?							
		- Houve aperfeiçoamentos organizacionais?							
		- Qual a periodicidade do Acompanhamento do							
Acompanhamento Povição o		Impacto do Risco?							
Acompanhamento, Revisão e Atualização do Plano	Anual e Intercalar	- Qual a efetividade da Revisão do Risco?							
Atualização do Flatio		- Houve mudança no grau de prioridade do risco?							
		- Quem é afetado?							
Comunicação e consulta	Informação Divulgação	- Quem necessita saber?							
		- Quem deve ser responsável?							

Dez Princípios Éticos da Administração Pública

Princípio do Serviço Público

Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

Princípio da Integridade

Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

Princípio da Justiça e da Imparcialidade

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

Princípio da Igualdade

Os funcionários não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

Princípio da Proporcionalidade

Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

Princípio da Colaboração e da Boa Fé

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

Princípio da Informação e da Qualidade

Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

Princípio da Lealdade

Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

Princípio da Integridade

Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter.

Princípio da Competência e Responsabilidade

Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

ANEXO III Mapa de pessoal

Mapa de Pessoal 2024 − 1ª alteração

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO – ANO 2024- 1ª alteração POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA

	TOTAL	Pos	stos de Trab	alho Ocupa	dos	Outras Situações		5es	
Cargo/Carreira/Categoria	Nº de postos de trabalho	Dirigentes	Coordena dor SMPC	CTFPTI	CTFPTD	Cativos (b)	Vagos (c)	A Criar (d)	Observações
rigente Intermédio 2º grau (Chefe de Divisã	3	3							3 postos de trabalho ocupados por nomeação (dirigentes 2º grau)
									3 postos de trabalho ocupados por nomeação(dirigentes 3º grau)
Dirigente Intermédio 3º grau	10	7					3		3 posto de trabalho vago a ocupar por procedimento concursal dirigente - (c)
									4 postos de trabalho ocupados por nomeação em regime de substituição(dirigentes 3º grau)
									1 posto de trabalho vago a ocupar por procedimento concursal dirigente - (c)
Dirigente Intermédio 4º grau	5	4					1		1 posto de trabalho ocupado por nomeação em regime de substituição(dirigente 4º grau)
									3 postos de trabalho ocupados por nomeação(dirigentes 4º grau)
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1		1						1 posto de trabalho ocupado por nomeação (CMPC)
									1 posto de trabalho (eleito)- cativo (b)
									8 postos de trabalho nomeados em comissão de serviço - cativos (b)
Técnico Superior	50			32		11	7		6 postos de trabalho vagos a ocupar por recrutamento externo+1 posto de trabalho a ocupar por mobilidade intercarreiras
									1 posto de trabalho -licença sem vencimento- cativo (b)
									1 posto de trabalho – nomeação dirigente- (em outro serviço- CMA) - cativo (b)
Coordenador Técnico	3			2		1			
	65								1 posto de trabalho nomeação (dirigente 4º grau) - cativo (b)
				45		5	13		2 postos de trabalho destacados no GAPV- cativos(b)
									1 posto de trabalho por nomeação em regime de substituição(dirigente 3º grau) - cativo (b)
Assistente Técnico								2	1 posto de trabalho -licença sem vencimento- cativo (b)
									11 postos de trabalho a ocupar por recrutamento externo – CTFPI+ 2 postos de trabalho a ocupar por mobilidade intercarreiras (dentro do servico)
									2 postos de trabalho a criar SARH-SRH - ocupar por recrutamento externo- CTFPI (d)
Encarregado Operacional	2			1		1			1 posto de trabalho nomeação (dirigente 4º grau) - cativo (b)
									1 posto de trabalho nomeação (dirigente 4º grau) - cativo (b)
Assistente Operacional	149			115	12	1	11	10	1 posto de trabalho vago -ocupar por recrutamento externo- CTFPD (d)
									10 posto de trabalho vago -ocupar por recrutamento externo- CTFPI (d)
Especialista de Sistemas e Tecnologias, de Informaçãp	2			2					
Técnico de Sistemas e Tecnologias, de Informação	1			1					
Especialista de Fiscalização	2			2					
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1			1					
TOTAL	294	14	1	201	12	19	35	12	

Município de Ferreira do Alentejo
Pág



ANEXO IV Plano de prevenção dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas

Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
Todos os serviços do município	Evercicio ético e	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	1	3	Moderado (3)	Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções Observância de orientações e mecanismos que garantam a prevenção e o cumprimento dos princípios e valores éticos Observância de medidas conducentes a prevenir a quebra de sigilo, designadamente quanto aos mecanismos de acesso restrito a informação considerada sensível (dados fiscais, pessoais, etc) Rotatividade de pessoal, quando tal seja compatível com o serviço Acompanhamento e supervisão dos técnicos e equipas de trabalho pelos dirigentes Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos
						Divulgação do código de conduta
	Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos	2	2	Moderado (3)	Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos elaborados Adoção e difusão das melhores práticas e conhecimentos Segregação de funções
		Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	2	2	Moderado (3)	Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido Motivação individual e dos grupos de trabalho Mecanismos de aferição externa dos comportamentos no exercício das funções

Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
Todos os serviços do município	Atendimento e	Risco de prestação de informação inadequada	1	3	Moderado (3)	Definição de níveis de responsabilidade e formação Análise da avaliação dos utentes e outros terceiros ao atendimento
	relacionamento com terceiros	Existência de favoritismo injustificado Demora excessiva no atendimento Atendimento que não seja "simpático" ou pouco eficiente	1	2	Reduzido (2)	Sensibilização para os princípios éticos da administração pública Ampla divulgação dos princípios gerais da atividade administrativa
	Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por Acão humana ou causas naturais	1	3	Moderado (3)	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos
	Articulação entre os diferentes serviços da autarquia	es serviços Risco de não articulação dos serviços municipais, na partilha de informação e tomada de nosições			Moderado (3)	Implementação de reuniões periódicas entre os responsáveis das várias unidades orgânicas.
			2	2		Realização de reuniões periódicas entre os responsáveis das unidades orgânicas e os responsáveis do respetivo pelouro.
						Partilha em pasta de servidor ou intranet de informação entre serviços.



Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
Todos os serviços do município						Divulgação das Normas de Controlo Interno (NCI) a todos os responsáveis das unidades orgânicas
		Risco de não aplicação da Norma de Controlo	2	2	Moderado (3)	Disponibilização da NCI em servidor ou intranet
					r c	Monitorização da aplicação da NCI por serviço de auditoria (interno ou externo) e divulgação dessa monitorização aos funcionários intervenientes
						Incentivo à comunicação das deficiências de controlo ou de sugestões de melhoria
	Procedimentos de controlo interno		2	2	Moderado (3)	Incentivo à criação de manuais de procedimentos internos, mesmo que em versão simplificada
						Partilha dos manuais de procedimentos em servidor ou intranet
						Partilha de legislação pelos serviços
						Monitorização da aplicação dos procedimentos internos
						Divulgação do PPRG e das respetivas responsabilidades
						Monitorização do PPRG
		Risco de não aplicação do PPRG	2	2		Incentivo à comunicação de deficiências na aplicação do PPRG de sugestões de melhoria e criação de um sistema que permita a comunicação de eventuais fraudes detetadas pelos funcionários, promovendo quando necessário o anonimato.



Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
Todos os serviços do município	Proteção de dados e perda de			2		Definição do Responsável pelo controlo e monitorização da aplicação do RGPD
		Risco de incumprimento do Regulamento Geral				Definição dos riscos e medidas a implementar pela aplicação do RGPD
		de Proteção de Dados (RGPD)	2		-	Sensibilização dos trabalhadores e dirigentes para a necessidade de implementação do RGPD
						Sensibilização para a comunicação de deficiências encontradas na aplicação do RGPD
		Risco de perda de informação	1	3	Moderado (3)	Criação de sistema de Backups e de solução informática que permita a prevenção de ataques informáticos
	informação					Sensibilização dos funcionários e dirigentes para a necessidade de adoção de medidas preventivas para perda de informação e de ataques informáticos
						Divulgação de metodologias que permitam regras de arquivamento
						Adoção do sistema de gestão documental, para evitar a perda de processos e facilitar a pesquisa dos mesmos
		Acesso indevido a informações sigilosas	1	3	Moderado (3)	Controlo de acessos a arquivos e software, incluindo os acessos efetuados pelo serviço de informática



Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
Todos os serviços do município	*			3		Todos os documentos devem ser rececionados no expediente com numeração sequêncial
		Documentos que são enviados em papel ao município e são perdidos	1		Moderado (3)	Adoção do sistema de gestão documental e desmaterialização de processos, sendo para o efeito todos os documentos recebidos digitalizados e identificados na base de dados com um número de processo.
						Divulgação aos serviços dos procedimentos de receção de documentos
	Expediente	Documentos enviados pelos serviços e para os quais não são guardados registo e cópia	1	3	Moderado (3)	Adoção do sistema de gestão documental e desmaterialização de processos, sendo para o efeito todos os documentos enviados digitalizados e identificados na base de dados, sendo atribuído um número de processo.
		Documentos que dão entrada no município e não são encaminhados corretamente	1	3	Moderado (3)	Após a adoção do sistema documental, catalogação de processos e criação de manual de procedimentos com as regras de encaminhamento
		Documentos de resposta urgente com tratamento inadequado	1	3		Identificação em manual de procedimentos dos assuntos de natureza urgente e regras para o seu encaminhamento.
						Sensibilização dos técnicos para a urgência dos documentos.
						Aferição de prazos na plataforma de gestão documental e sua monitorização pelo responsável do processo.
		Documentos de caráter confidencial que são partilhados indevidamente	1	3	Moderado (3)	Definição de acessos aos documentos

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Subfacturação	2	2	Moderado (3)	Acompanhar a monitorização mensal de leituras dos contadores de água dos grandes consumidores; Verificar periodicamente os consumos zero; Não permitir favorecimento, exercendo sempre uma postura de igualdade perante todos os consumidores em situações idênticas; Monitorização e controlo da forma de atuação dos trabalhadores e análise de eventuais reclamações. Elaboração de manual de procedimentos e constante adequação do mesmo à legislação em vigor.
SAM	Gestão de clientes	Ineficiência dos processos de cobrança	2	2	Moderado (3)	São emitidos 2 recibos de aviso de cobrança antes de ser enviada a divida para execução fiscal
Serviço de Atendimento	(faturação, cobrança, leituras e	Leituras Incorretas	1	2	Reduzido (2)	Fiscalização de leituras e análise comparativa
Municipal	recebimentos)	Ligações ilegais à rede	1	3	Moderado (3)	Fiscalização e utilização de ferramentas que permitem detetar água não faturada
		Contadores de água com registos incorretos	1	2	Reduzido (2)	Verificação dos contadores e substituição de contadores com maior antiguidade
		Anulação de faturas ilicitamente	1	2	Reduzido (2)	Necessidade de autorização do dirigente para anulação de faturas e do membro do executivo do respetivo pelouro
		Celebração de acordos de pagamento que não estejam previstos no regulamento	2	2	Moderado (3)	Clarificação das normas atualmente em vigor e sua transposição para regulamento. As normas devem ser revistas de forma a que o acordo seja utilizado como última ferramenta de cobrança.
		Faturação que não respeite o tarifário em vigor	1	2	Reduzido (2)	Verificação por amostragem das faturas emitidas
		Dívida que não seja paga dentro dos prazos legais e não transita para o serviço de execução fiscal	2	2	Moderado (3)	Criação de procedimento administrativo que permita que todas as faturas que não sejam pagas dentro dos prazos legais, sejam automaticamente transitadas para o serviço de execução fiscal



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Tarifário que não reflete os reais custos	2	2	Moderado (3)	Revisão do tarifário em vigor
	Gestão da água	Tarifário que não permita o acesso generalizado dos munícipes à água	1	3		Revisão do tarifário em vigor
SAM		Consumo excessivo de água	1	3	Moderado (3)	Revisão do tarifário em vigor Ações de sensibilização
Serviço de Atendimento		Atendimento "rude"	1	2	Reduzido (2)	Sensibilização para os princípios éticos da administração pública Formação em técnicas de atendimento
Municipal	Atendimento ao	Favorecimento de determinado requerente ou processo	1	3	Moderado (3)	Segregação de funções Rotatividade de pessoal Sensibilização para os princípios éticos da administração pública
	Público	Atraso indevido	1	2	Reduzido (2)	Sensibilização para os princípios éticos da administração pública
		Tratamento técnico do processo requerido incorreto	1	3		Análise das queixas dos utentes Análise de necessidades de formação e comunicação aos RH Segregação de funções



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Interrupções do abastecimento de água por	1	3	, ,	Apuramento das zonas que necessitam de intervenção Equipas de intervenção imediata para reparações na rede
SAASR		problemas de rede				Disponibilidade de meios de contato com os munícipes para comunicação de interrupções de
Serviços de	D. d.					abastecimento ou de ruturas na rede
Ambiente, Água,	Rede e equipamentos					Controlo rigoroso do destino dos bens e consciencialização dos trabalhadores para a correta
Saneamento e	equipamentos	Utilização indevida dos materiais de manutenção	1	3	Moderado (3)	utilização dos bens públicos
Resíduos		da rede				Controlo e acompanhamento regular dos trabalhos e por várias pessoas
						Elaboração de mapas de utilização dos recursos, nomeadamente de viaturas
		Qualidade deficiente da água	1	3	Moderado (3)	Realização de análises regulares



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Escolha do procedimento contratual em violação ao código dos contratos públicos	1	3		Formação técnica que permita a atualização constante dos trabalhadores, segregação de funções e utilização das ferramentas informáticas para controlo dos limiares da contratação.
		ao couigo dos contratos públicos				Elaboração de minutas de pedidos de aquisição de serviços. Check list
	Escolha do	Utilização excessiva do ajuste direto simplificado que pode conduzir a custos adicionais	2	2	Moderado (3)	Sensibilização aos serviços municipais da necessidade de planeamento de forma a possibilitar eventuais economias de escala e de concorrência.
SCP Serviço de		Violação das regras estabelecidas no Orçamento de Estado ou outras que tenham limitações à definição do valor do procedimento e entidades convidadas	1	3	Moderado (3)	Formação técnica que permita a atualização constante dos trabalhadores, segregação de funções e utilização das ferramentas informáticas para controlo dos limiares da contratação.
Contratação Pública	procedimento	Entidades convidadas relacionadas entre si	1	3	Moderado (3)	Justificação do serviço requerente para a escolha das entidades a convidar
		Escolha de entidades sem ter em consideração a qualidade do serviço prestado anteriormente	1	2	Reduzido (2)	Criação de base de dados partilhada entre os serviços, com histórico qualitativo dos serviços prestados pelos fornecedores.
		Acautelar a inexistencia de conflito de interresses	1	2	Reduzido (2)	Declaração de confirmação
		Efetiva necessidade do recurso à contratação externa	1	2	Reduzido (2)	Sensibilização aos serviços municipais para a consulta às outras unidades orgânicas da possibilidade de reafectação de recursos.



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Início do procedimento sem a prévia autorização de despesa e respetiva dotação orçamental	1	3	Moderado (3)	Obrigatoriedade de autorização prévia antes da abertura de procedimento e da evidência de dotação orçamental
						Elaboração de minutas de pedidos de aquisição de serviços.
		Peças contratuais técnicas definidas em desconformidade com os normativos legais	2	2	Moderado (3)	Formação técnica que permita a atualização constante dos trabalhadores, segregação de funções.
SCP	Procedimento	Peças contratuais com especificações técnicas que não são suficientes para garantir a correta	1	3	Moderado (3)	Segregação de funções no serviço requerente q, sendo sempre necessário que o dirigente do serviço aprove os requisitos técnicos.
Serviço de Contratação Pública		prestação do serviço				Formação interna aos serviços requisitantes
Contratação Pública		Atraso na realização dos procedimentos de contratação				Sensibilização para os princípios éticos da administração pública
			1	2		Monitorização dos tempos de processo
						Definição de regras de priorização
		Gestão incorreta da plataforma de contratação	1			Análise das queixas dos fornecedores
		pública, o que inclui o carregamento das peças		3	Moderado (3)	Monitorização constante da plataforma
		processuais e resposta às notificações				Segregação de funções
	Decisão	Análise incorreta das propostas apresentadas	1	3	Moderado (3)	Definição de júris capacitados para análise das propostas e se necessário promover formação interna
		Favorecimento de um concorrente	1	3	Moderado (3)	Segregação de funções
SCP Serviço de Contratação Pública	Contratualização	Não identificar o gestor do contrato	1	2	Reduzido (2)	Segregação de funções, criação de manual de procedimentos
		Peças contratuais incorretas	1	3	Moderado (3)	Segregação de funções, criação de manual de procedimentos

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Despesas correntes e essenciais não	2	3	Elevado (4)	Preparação do orçamento rigorosa e por área de atividade municipal. Responsabilização dos dirigentes pela informação prestada na preparação do orçamento
		contempladas na preparação do orçamento				Afetação da despesa sempre que possível às Grandes Opções do Plano
		Previsão de dotação para compromissos a transitar insuficiente	1	3	Moderado (3)	Análise prévia dos compromissos a transitar, por inquirição aos serviços da expectativa de execução dos contratos
		Empolamento da receita	1	3	Moderado (3)	Segregação de funções no planeamento da receita e validação do cumprimento das regras de previsão orçamental previstas na legislação em vigor (POCAL /SNC-AP e Orçamento de Estado)
SF	Preparação do	Violação das regras de equilíbrio orçamental	1	3	Moderado (3)	Segregação de funções na validação do equilíbrio orçamental, existindo nos mapas que acompanham o orçamento a respetiva demonstração.
Serviço Financeiro	orçamento			5		Solicitação de formação sempre que existam alterações legislativas em matérias orçamentais.
		Notas justificativas do orçamento e de medidas de execução orçamental, pouco completas e claras	1	1	Muito Reduzido (1)	Preparação de notas orçamentais e de medidas de execução orçamental, em texto claro e objetivo, devendo ser justificadas as previsões das principais rubricas orçamentais da despesa e receita.
		Dificuldade técnica na preparação de mapas do SNC-AP, incluindo os constantes nas normas NCP 26 e NCP 1	1	3	Moderado (3)	Formação dos técnicos e definição de maior espaço temporal para a preparação dos mapas, nomeadamente os referentes à NCP 1
		Despesa plurianual que comprometa a capacidade de execução orçamental de anos seguintes	1	3	Moderado (3)	Elaboração de orçamento plurianual tendo em consideração a receita e despesa expectável e não apenas a despesa comprometida



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental	1	3	Moderado (3)	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a cabimentação prévia da despesa. Parametrização da aplicação de contabilidade que só permite o registo da despesa de acordo com o processo legal da mesma, nomeadamente cabimento, compromisso, registo da fatura e pagamento.
	Despesa	Atribuição de classificação económica incorreta, nomeadamente nas despesas de capital	2	2	Moderado (3)	Divulgação das regras para atribuição da classificação económica
		Assunção de compromissos sem verificar a existência de fundos disponíveis, quando aplicável a legislação	1	3	Moderado (3)	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a existência de fundos disponíveis no momento da contratação e do pagamento
SF Serviço Financeiro		Despesa de representação de serviços sem cumprir com os requisitos legais (identificação dos intervenientes, benefício público - motivo da despesa, autorização diferente do beneficiário)	1	2	Reduzido (2)	Criação de procedimentos escritos
Financeiro		Pagamentos de faturas sem conferência	1	3	Moderado (3)	Segregação de funções, necessário que todas as faturas e contratos sejam previamente validados pelo respetivo gestor.
		Pagamentos em duplicado	1	3	Moderado (3)	Segregação de funções, pagamentos efetuados preferencialmente por transferência bancária.
		ragamentos em dupilcado	1	3	Moderado (5)	Conciliações bancárias efetuadas mensalmente com reporte ao último dia de cada mês.
			2			Preparação do orçamento rigorosa e por área de atividade municipal.
		Inexistência de dotação orçamental para despesas essenciais		2	Moderado (3)	Responsabilização dos dirigentes pela informação prestada na preparação do orçamento
						Informação regular aos dirigentes e executivo da execução orçamental mensalmente
						Afetação da despesa sempre que possível às Grandes Opções do Plano

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Estimativas e acréscimos incorretos	1	2	Reduzido (2)	As desconformidades detetadas em sede de contagem devem ser prontamente regularizadas, explicadas e autorizada a sua regularização.
	Registo das	Registo em imobilizado de custos que não cumprem com o critério de reconhecimento de ativo	1	2	Reduzido (2)	Respeito pelo princípio da segregação de funções nas fases do processo: registos informáticos de entrada, saída e regularizações efetuados por pessoa distinta da que procede ao manuseamento dos bens.
	operações patrimoniais	Inventariação do património municipal deficiente	3	1	Moderado (3)	Criação de equipa multidisciplinar para inventariar e avaliar o património omisso dos registos contabilísticos
SF		Contabilização incorreta de contratos	1	2	Reduzido (2)	Segregação de funções. Esclarecimento aos trabalhadores das complexidades técnicas no registo das obrigações e direitos.
Serviço Financeiro		Omissão de passivos	1	3	Moderado (3)	Circularização regular a fornecedores por amostragem e aos que tem mais peso na despesa municipal. As divergências identificadas devem ser regularizadas.
	Controlo das contas correntes com fornecedores	Passivos que não são apresentados para liquidação	1	2	Reduzido (2)	Os pagamentos a fornecedores devem ser efetuados por antiguidade de faturas, sempre que uma fatura não esteja em condições de ser paga deve ser identificada em listagem separada que acompanha as faturas a pagamento, com a respetiva justificação.
		Monitorização incorreta do endividamento municipal	1	3	Moderado (3)	Elaboração trimestral de relatórios do endividamento municipal.
	Endividamento		1	3	Moderado (3)	Segregação de funções
		Reporte incorreto do endividamento e dos pagamentos em atraso	1	2	Reduzido (2)	Segregação de funções



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Receita não liquidada	2	2	Moderado (3)	Estabelecimento de cronograma com a receita a liquidar pelos serviços que seja de caráter regular. Sensibilização dos funcionários para a necessidade de liquidação de receita independentemente da sua arrecadação.
		Deficiente controlo da receita cobrada por entidades/sectores distintas do tesoureiro.	1	3	Moderado (3)	Reforço das medidas já previstas na Norma de Controlo Interno.
	Receita		-	3	, ,	A receita deverá estar acompanhada da listagem resumo com as guias de receita de forma a serem conferidos na Tesouraria.
		Deficiente controlo da receita por arrecadar	1	3	Moderado (3)	Análise regular da receita por arrecadar e solicitação de justificações aos serviços emissores.
		Anulação indevida de receita	1	3	Moderado (3)	Segregação de funções
SF Serviço		Atraso na preparação da prestação de contas	1	3	Moderado (3)	Elaboração de cronograma de procedimentos para prestação de contas e respetiva monitorização
Financeiro		Omissão de factos ou registos ou erros contabilísticos	1	3	Moderado (3)	
		Mapas obrigatórios omissos ou errados	1	3	Moderado (3)	
	Prestação de contas	Divulgações insuficientes ou pouco claras	1	2	Reduzido (2)	Realização de ações de sensibilização para a complexidade técnica das operações, formação dos técnicos, partilha de conhecimento, segregação de funções, rotatividade de pessoal e
		Subjetividade dos factos relatados	1	1	Muito Reduzido (1)	validação externa por auditor
		Não acatamento de recomendações prévias do Tribunal de Contas ou de outras entidades inspetivas	1	3	Moderado (3)	



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Património municipal por identificar	2	2	Moderado (3)	Criação de equipa multidisciplinar para aferição de eventual património que esteja omisso
		Bens não registados na conservatória	2	2	Moderado (3)	Solicitação do seu registo e se necessário por recurso à legislação que permite a regularização extraordinária dos bens do estado
		Bens apropriados por terceiros sem a respetiva contrapartida financeira	1	3	Moderado (3)	Fiscalização
SF Serviço	Bens imóveis do património	Bens relevantes sem seguro	1	2	Reduzido (2)	Análise das necessidades de seguro e proposta para a sua contratação
Financeiro	municipal	Bens imóveis sem utilização municipal	1	2	Reduzido (2)	
		Indefinição da política municipal de aquisições de imóveis	2	2	Moderado (3)	Criação de equipa para definição das políticas de utilização e gestão de imóveis, bem como
		Ausência de critérios para o exercício do direito de preferência	3	1	Moderado (3)	pela aquisição ou alienação.
		Bens imóveis sem a manutenção adequada	1	3	Moderado (3)	



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
						Mapa de controlo por processo
		Incumprimento de prazos	1	2	-	Definição de prioridades e de sistema de alertas (controlo manual)
						Monitorização dos processos e definição de prazos com objetivo individual
	Processo administrativo	Incumprimento dos deveres funcionais, nomeadamente integridade, responsabilidade, imparcialidade e confidencialidade.	1	3	Moderado (3)	Adoção de medidas que possam prevenir a quebra de sigilo, designadamente restringir o acesso a informações processuais.
Serviço Jurídico e Institucional		Ausência de decisão, tomada de decisão fora de tempo	1	3	Moderado (3)	Prazos de resposta que permitam despacho superior estabelecidos como objetivos individuais
		Dificuldade de acesso a informação sobre o andamento de processos, para os cidadãos e munícipes.	1	2	Reduzido (2)	Envio de ofício ao munícipe com identificação do processo em curso e utilização da gestão documental
	Procedimento disciplinar	Desvios aos atos incluídos no âmbito do procedimento disciplinar e na aplicação das penas correspondentes.	1	3	Moderado (3)	Realização periódica de sessões de discussão e análise para definição de metodologia e minutas nos processos disciplinares, análise e definição de critérios uniformes da medida das penas para situações semelhantes
	Coordenação do processo eleitoral	Gestão deficiente do processo eleitoral	1	3	Moderado (3)	Acesso a formação sempre que exista um processo eleitoral e canalização de recursos adicionais quando decorra um ato eleitoral.



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases	2	2	Moderado (3)	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos
		Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no caderno de encargos, programa de procedimentos ou mapa de trabalhos	2	2	Moderado (3)	Implementação de um sistema de controlo interno que garanta a correspondência rigorosa entre as cláusulas contratuais e o estabelecido nas peças do respetivo concurso de modo a evitar erros, lacunas, ambiguidades ou omissões que levem ao agravamento dos custos contratuais ou adiamento dos prazos de execução;
		Existência sistemática de "trabalhos a mais" nas empreitadas	2	2	Moderado (3)	Impor os pressupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a natureza imprevista, que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto ou, se separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra
		Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos			Elevado (4)	Regular a acumulação de funções que possam entrar em conflito com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores da Administração Pública Local
Divisão de Urbanismo e Obras Públicas	Planeamento, gestão e fiscalização de empreitadas de obras públicas		3	2		Implementação de medidas de organização do trabalho, de forma a assegurar a rotatividade por parte dos técnicos, no exercício das suas funções
						Alerta anual para a necessidade de autorização de acumulação de funções
		Risco ético e profissional das funções - risco de quebra dos deveres funcionais e valores , tais como independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade, confidencialidade	2	3	Elevado (4)	Observância de orientações e mecanismos que garantam a prevenção e o cumprimento dos princípios e valores estabelecidos, nomeadamente quanto aos riscos de cumplicidade, parcialidade, falta de objetividade na atividade profissional, ocorrência de conflitos de interesses, acumulação de funções privadas e recebimento de ofertas
						Acompanhamento e supervisão dos técnicos e equipas de trabalho pelos dirigentes;
						Segregação e rotatividade de funções relativas à apreciação dos processos de obras e a sua fiscalização
						Rotatividade adequada do pessoal
	Empreitadas de obras públicas	Controlo Empreitadas de obras públicas	2	3	Elevado (4)	Utilização de aplicação de controlo das empreitadfas de obras publicas (valores, prazos)
		Tempo de decisão- risco de incumprimento				Registo dos prazos de informação e de decisão dos processos em aplicação
Divisão de	Licenciamento, comunicação	dos prazos	2	2	Moderado (3)	Work Flow e criação de sistemas de alarmes na aplicação informática, por forma a avisar quer os técnicos, quer os dirigentes dos tempos de decisão
Urbanismo e Obras Públicas	prévia e autorização de operações urbanísticas		2		Standards	Criação de um plano de rotatividade para os fiscais
	operações urbanisticas	Ineficácia nas ações de fiscalização	3	2	Elevado (4)	Promoção de ações de sensibilização e formação
		Dificuldades na análise de projetos	2	3	Moderado (3)	Contratação de arquitetos



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
					Moderado (3)	Planeamento de inventário
		Rutura de materiais e equipamentos	1	3		Celebração de contratos de fornecimento continuo
						Definição de materiais essenciais e de "stock" obrigatório
Serviço Geral de	Armazém	Excesso de materiais e equipamentos armazenados	2	2	Moderado (3)	Criação de manual de procedimentos com regras de inventariação
Armazém		Furto de bens e equipamentos armazenados	1	2	Reduzido (2)	Segregação de funções, instalação de equipamentos de vigilância, elaboração de contagens regulares aos artigos, elaboração de manual de procedimento de contagens físicas.
						As desconformidades detetadas em sede de contagem devem ser prontamente regularizadas, explicadas e autorizada a sua regularização.
		Materiais armazenados sem utilização possível	1	3	Moderado (3)	Elaboração de informações regulares relativo ao estado dos bens armazenados e quando necessário da proposta de abate

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Utilização excessiva do recurso ao trabalho extraordinário	2	2	Moderado (3)	Realização de mapas comparativos por unidade orgânica das horas suplementares e análise com o dirigente de cada serviço de eventual necessidade de contratação
		Ausência de controlo da assiduidade	2	2	Moderado (3)	Adoção de controlo de assiduidade biométrico sempre que possível e criação de sistemas complementares para trabalhadores onde não seja possível o controlo biométrico. Devem ser elaborados mapas mensais de análise e preparado um regulamento onde constem as regras de registo de entradas e saídas.
	Gestão de Recursos	Incumprimento do SIADAP	1	3	Moderado (3)	Controlo dos reportes para efeitos de SIADAP enviados pelos dirigentes das unidades orgânicas
SRH		Critérios de avaliação para efeitos de SIADAP pouco rigorosos ou não adequados	2	2	Moderado (3)	A aplicação e monitorização da aplicação dos critérios de avaliação deve ser submetida previamente ao responsável da unidade orgânica de Recursos Humanos.
Serviço de Recursos Humanos	Humanos					Organização de sessões de esclarecimentos aos trabalhadores.
		Cadastro dos trabalhadores deficiente	1	2		Envio aos trabalhadores do resumo do seu cadastro, para que em caso de divergências as mesmas sejam corrigidas.
						Digitalização dos processos.
		Insuficiente formação dos trabalhadores	2	2		Solicitação aos responsáveis de cada unidade orgânica uma listagem das necessidades formativas, que deverá ser satisfeita no respeito pelas dotações orçamentais.
				2	, ,	Devem ser promovidas ações de formação dentro do município efetuadas pelos trabalhadores em matérias que sejam importantes para os serviços (internas ou externas).

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Ausência de dotação orçamental	1	3	Moderado (3)	O apuramento das dotações iniciais deve ser devidamente fundamentado pelos RH e trimestralmente deve existir o respetivo acompanhamento.
		Processamento de salários em desconformidade com a legislação em vigor	1	3	Moderado (3)	Formação regular dos técnicos que processam salários e teste do processamento efetuado pela aplicação informática.
	Processamento de salários	Processamento indevido de abonos, retenções e encargos	1	3	Moderado (3)	
SRH Serviço de Recursos Humanos		Assiduidade considerada incorretamente no processamento de salários	1	3	Moderado (3)	Elaboração de manual de procedimentos para o processamento de salários e constante
Humanos		Emissão incorreta das guias de retenção de rendimentos e dos encargos da entidade	1	3	Moderado (3)	adequação do mesmo à legislação em vigor.
		Emissão incorreta das listagens de remuneração	1	З	Moderado (3)	
	Reporte a entidades externas	Informação reportada incorreta	1	2	Reduzido (2)	Segregação de funções
		Incumprimento de prazos legais	1	2	Reduzido (2)	Elaboração e divulgação do cronograma anual dos reportes
		Desconhecimento das necessidades de reporte	1	2	Reduzido (2)	Divulgação dos dados a reportar e formação sempre que existam alterações legislativas.

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Assegurar a manutenção e estabilidade dos sistemas de suporte à infraestrutura tecnológica da autarquia.	2	2	Moderado (3)	Avaliação permanente do estado de operacionalidade das estruturas informáticas para garantir o bom funcionamento interno e externo de todos os serviços; Programar intervenções de suporte à infraestrutura para salvaguardar todo o sistema informático.
Seviço de informática	Aplicações informáticas	Indisponibilidade das aplicações informáticas, incluindo o portal do município.	1	3	Moderado (3)	Verificação de adequação do hardware às exigências das aplicações e caso seja necessária solicitação de novas aquisições, identificando previamente as de caráter urgente. Através de ferramenta criada para o efeito, a unidade orgânica responde às solicitações dos serviços. Sempre que a indisponibilidade tenha implicações graves no funcionamento dos serviços, por autorização prévia do dirigente do respetivo serviço, pode ser solicitada urgência adicional, podendo a questão ser colocada diretamente (pessoalmente) por email e quando necessário solicitado a sua resolução no próprio dia dependente da gravidade do incidente. Análise e elaboração de relatórios dos erros das aplicações, quando necessária proposta de melhoria aos fornecedores de software. Desenvolvimento de auditoria informática ao software A gestão dos contratos de software é realizada pela unidade orgânica do serviço de informática, sendo que a validação das faturas dos fornecedores de manutenção de software apenas é efetuada quando os erros estão resolvidos. Monitorização constante do portal do município
		Indisponibilidade de servidores e recursos	2	3	Elevado (4)	Existência de contratos de manutenção de hardware Existência de soluções de virtualização que permitem a redundância do hardware Contratação de funcionários para o serviço de informática

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Aplicações que não correspondem às necessidades dos utilizadores	2	3	Elevado (4)	Dar conhecimento aos utilizadores de que devem comunicar as insuficiências das aplicações que utilizam. Procurar nos fornecedores de software o desenvolvimento de soluções em conformidade, analisando o custo benefício e a existência de dotação orçamental para o efeito. Procurar soluções no mercado que correspondam as necessidades dos utilizadores.
		Desconformidade nas parametrizações e integrações das aplicações	1	3	Moderado (3)	Apoio aos serviços de cada unidade orgânica na implementação das aplicações e realização de testes de conformidade regulares, devendo o resultado dos mesmos ser comunicado ao dirigente de cada unidade orgânica.
Seviço de informática	Aplicações informáticas	Garantir a segurança da informação (ataques cibernéticos, acesso indevido à informação, perda de informação, outros).	1	3	Moderado (3)	Definir estratégia de alertas em caso de deteção de intrusão nos sistemas internos; Definir e utilizar política de segurança no acesso à rede informática a aos Sistema de Informação; Realização sistemática de backup de segurança de dados (servidores e computadores dos trabalhadores), que deve incluir uma cópia regular para local diferente das instalações municipais; Instalação no servidor e nos vários computadores dos trabalhadores de software antivírus, firewall e outros que sejam considerados relevantes para a segurança do sistema informático; Alteração periódica de passwords; Gestão automática de atualizações; Formação adequada a todos os funcionários sobre ataques cibernéticos; Registo de entradas no sistema e das respetivas operações;

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Utilização indevida da informação.				Criação de manual a aprovar pelo executivo relativo aos procedimentos que os serviços de informática podem desenvolver na consulta da informação armazenada no computador afeto aos trabalhadores e das aplicações, devendo ser criadas regras que impeçam a consulta dos emails dos trabalhadores, exceto em situações devidamente tipificadas e que sejam do conhecimento destes.
			1	3	-	Restrições dos acessos às aplicações definidas por cada responsável de unidade orgânica.
	Aplicações informáticas					Realização de reuniões para explicar aos dirigentes e trabalhadores a importância da utilização de informação de forma adequada
						Realização de procedimentos em conformidade com o estabelecido pelo encarregado de implementação do RGPD
Seviço de		Resistência dos serviços a alterações de procedimentos	2	2		Realização de sessões de esclarecimento demonstrando os ganhos associados à mudança de procedimento / tecnologia
informática						Criação de manuais de utilização
						Apoio permanente e rápido às dúvidas dos utilizadores
		Indisponibilidade da rede de comunicações	1	3		Existência de níveis de serviços contratualizados com os operadores
	Comunicações				Moderado (3)	Monitorização constante
						Divulgação das regras de utilização
	Sistema de Aguas	Contaminação de águas desrupção de abastecimento à população	1	3	Moderado (3)	Avaliação da rede de águas

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Inexatidão da informação prestada ao requerente	1	3	Moderado (3)	Formação
	Procedimento administrativo e de fiscalização	Tratamento diferenciado de situações idênticas	1	3	Moderado (3)	Guardar histórico de informações prestadas
		Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo e/ou atuação extemporânea.	1	3	Moderado (3)	Controlo e monitorização dos prazos
Serviço de Proteção Civil		Não atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos.	1	3	Moderado (3)	Monitorização de queixas e divulgação dos procedimentos a efetuar
		Falta de identificação dos riscos, com maior frequência e mais grave consequência para o Município. Ocorrência de acidentes graves ou calamidades	1	3		Realização de exercícios / simulacros
	Prevenção de Riscos				Moderado (3)	Reuniões periódicas permanentes de avaliação de riscos
						Emissão de alertas;
						Avaliação periódica com entidades externas, em situações de maior exposição a riscos



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
Divisão de Finanças e Património - Contraordenações e Execuções Fiscais		Organização processual não eficaz quanto ao resultado/ boa cobrança	1	2	Reduzido (2)	Diligenciar, superiormente, o acesso a bases de dados de instituições públicas/ privadas com vista à identificação de bens penhoráveis; Formação adequada; Disponibilizar, para consulta do Serviço de Execuções Fiscais, bases de dados existentes nos diversos Serviços Municipais emissores das certidões de dívidas;



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)
		Dificuldade de gestão dos processos de contraordenação	2	2	Moderado (3)	Sistema de gestão de processos de contraordenação para uma melhor gestão dos mesmos.
		Eventual extravio de processos de contraordenação, ou de autos/ participações				Localização física dos processos em tramitação, no arquivo situado na Secção de Contraordenações;
	Organizar e acompanhar a				Reduzido (2) -	Digitalização dos documentos externos relativos aos processos de contraordenação e tramitação;
	instrução dos processos de contraordenação, colaborar com os		1	2		Utilização do referido sistema de gestão para inserção dos autos/participações, elaboração dos despachos, autos de declaração de testemunhas, propostas de decisão e decisões (com eliminação de circulação de processos em suporte físico de papel)
	serviços autuantes na elaboração de autos de notícia/ participações, emitir					Numeração sequencial obrigatória e automática, pelo sistema de gestão, dos autos/participações
Divisão de Finanças e Património - Contraordenações e	guias de receita e colaborar com	Falta de mecanismos de controlo quanto à efetiva cobrança das coimas e das custas.	1	3	Moderado (3)	Criação de ficheiro de controlo em excel
Execuções Fiscais	outras autarquias, neste âmbito, quando solicitado.	Incumprimento de prazos/ eventual prescrição de processos e impossibilidade de fazer cumprir prazos para apresentação das propostas de decisão de processos de Contraordenação.	1	3	Moderado (3)	Lançamento obrigatório da data da prescrição no sistema de gestão de processos de contraordenação;
	Assegurar o acompanhamento dos processos de					Criação de um sistema de alertas no sistema informático.
	contraordenação em juízo.					Criação de ficheiro de controlo em excel
		Impossibilidade de, em tempo útil, proceder à	1	3	Moderado (3)	Lançamento obrigatório e automático dos prazos de resolução de processos de contraordenação no sistema de gestão;
		notificação da decisão ao arguido.	1	3	Woderado (3)	Validação da proposta de decisão pelo superior hierárquico.
		Violação do dever de imparcialidade.	1	3	Moderado (3)	Formação adequada;
			1	J	wiouerauo (3)	Ampla divulgação de princípios éticos relativos ao desempenho de funções públicas;
	Abastecimento de água	Cortes de abastecimento por ausência de pagamento que não são efetuados	3	2	Elevado (4)	Afetação de mais recursos (internos ou externos) nas equipas de corte de abastecimento. A dispensa de corte, deverá ser previamente autorizada por membro do executivo com o respetivo pelouro e devidamente justificada ao abrigo do regulamento.



ANEXO IV Avaliação da situação atual das medidas propostas

Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
Todos os serviços do município				Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções	Implementado
				Observância de orientações e mecanismos que garantam a prevenção e o cumprimento dos princípios e valores éticos	Implementado
	Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	Moderado (3)	Observância de medidas conducentes a prevenir a quebra de sigilo, designadamente quanto aos mecanismos de acesso restrito a informação considerada sensível (dados fiscais, pessoais, etc)	Implementado
				Rotatividade de pessoal, quando tal seja compatível com o serviço	Implementado
				Acompanhamento e supervisão dos técnicos e equipas de trabalho pelos dirigentes	Implementado
				Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos	Implementado
				Divulgação do código de conduta	Implementado
				Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos elaborados	Implementado
	Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos	Moderado (3)	Adoção e difusão das melhores práticas e conhecimentos	Implementado
				Segregação de funções	Implementado
				Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica	Implementado
	Competências	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	Moderado (3)	Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido	Implementado
	técnicas			Motivação individual e dos grupos de trabalho	Implementado
				Mecanismos de aferição externa dos comportamentos no exercício das funções	Implementado

Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
Todos os serviços do município	Atendimento e	Risco de prestação de informação inadequada	Moderado (3)	Definição de níveis de responsabilidade e formação Análise da avaliação dos utentes e outros terceiros ao atendimento	Implementado
	relacionamento com terceiros	Existência de favoritismo injustificado Demora excessiva no atendimento Atendimento que não seja "simpático" ou pouco eficiente	Reduzido (2)	Sensibilização para os princípios éticos da administração pública Ampla divulgação dos princípios gerais da atividade administrativa	Implementado
	Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por Acão humana ou causas naturais	Moderado (3)	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos	Implementado
	Articulação entre os diferentes serviços da autarquia	I Risco de não articulação dos serviços municipais I		Implementação de reuniões periódicas entre os responsáveis das várias unidades orgânicas.	Implementado
			Moderado (3)	Realização de reuniões periódicas entre os responsáveis das unidades orgânicas e os responsáveis do respetivo pelouro.	Implementado
				Partilha em pasta de servidor ou intranet de informação entre serviços.	Implementado

Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
Todos os serviços do município				Divulgação das Normas de Controlo Interno (NCI) a todos os responsáveis das unidades orgânicas	A implementar com a entrada em vigor da NCI
		Risco de não aplicação da Norma de Controlo	Moderado (3)	Disponibilização da NCI em servidor ou intranet	A implementar com a entrada em vigor da NCI
		Interno		Monitorização da aplicação da NCI por serviço de auditoria (interno ou externo) e divulgação dessa monitorização aos funcionários intervenientes	A implementar com a entrada em vigor da NCI
				Incentivo à comunicação das deficiências de controlo ou de sugestões de melhoria	Implementado
	Procedimentos de controlo interno		Moderado (3)	Incentivo à criação de manuais de procedimentos internos, mesmo que em versão simplificada	A implementar com a entrada em vigor da NCI
				Partilha dos manuais de procedimentos em servidor ou intranet	e atualização de manuais de procedimentos PPRG em atualiação/aprovação
				Partilha de legislação pelos serviços	
				Monitorização da aplicação dos procedimentos internos	
				Divulgação do PPRG e das respetivas responsabilidades	
		Risco de não aplicação do PPRG		Monitorização do PPRG	
			Moderado (3)	Incentivo à comunicação de deficiências na aplicação do PPRG de sugestões de melhoria e criação de um sistema que permita a comunicação de eventuais fraudes detetadas pelos funcionários, promovendo quando necessário o anonimato.	

Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
Todos os serviços do município				Definição do Responsável pelo controlo e monitorização da aplicação do RGPD	
		Risco de incumprimento do Regulamento		Definição dos riscos e medidas a implementar pela aplicação do RGPD	RGPD em atualiação em
		Geral de Proteção de Dados (RGPD)	Moderado (3)	Sensibilização dos trabalhadores e dirigentes para a necessidade de implementação do RGPD	2024
				Sensibilização para a comunicação de deficiências encontradas na aplicação do RGPD	
	Proteção de dados	perda de formação	Moderado (3)	Criação de sistema de Backups e de solução informática que permita a prevenção de ataques informáticos	Implementado
	informação			Sensibilização dos funcionários e dirigentes para a necessidade de adoção de medidas preventivas para perda de informação e de ataques informáticos	Implementado
				Divulgação de metodologias que permitam regras de arquivamento	Implementado
				Adoção do sistema de gestão documental, para evitar a perda de processos e facilitar a pesquisa dos mesmos	Implementado
		Acesso indevido a informações sigilosas	Moderado (3)	Controlo de acessos a arquivos e software, incluindo os acessos efetuados pelo serviço de informática	Implementado



Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das me didas
Todos os serviços do município				Todos os documentos devem ser rececionados no expediente com numeração sequêncial	Implementado
		Documentos que são enviados em papel ao município e são perdidos	Moderado (3)	Adoção do sistema de gestão documental e desmaterialização de processos, sendo para o efeito todos os documentos recebidos digitalizados e identificados na base de dados com um número de processo.	Implementado e avaliar em 2024
				Divulgação aos serviços dos procedimentos de receção de documentos	Implementado e avaliar em 2024
		Documentos enviados pelos serviços e para os quais não são guardados registo e cópia	Moderado (3)	Adoção do sistema de gestão documental e desmaterialização de processos, sendo para o efeito todos os documentos enviados digitalizados e identificados na base de dados, sendo atribuído um número de processo.	Implementado e avaliar em 2024
	Expediente	Documentos que dão entrada no município e não são encaminhados corretamente	Moderado (3)	Após a adoção do sistema documental, catalogação de processos e criação de manual de procedimentos com as regras de encaminhamento	Implementado e avaliar em 2024
				Identificação em manual de procedimentos dos assuntos de natureza urgente e regras para o seu encaminhamento.	Implementado parcialmente e avaliar em 2024
		Documentos de resposta urgente com tratamento inadequado	Moderado (3)	Sensibilização dos técnicos para a urgência dos documentos.	parcialmente e avaliar em 2024
				Aferição de prazos na plataforma de gestão documental e sua monitorização pelo responsável do processo.	Implementado parcialmente e avaliar em 2024
		Documentos de caráter confidencial que são partilhados indevidamente	Moderado (3)	Definição de acessos aos documentos	Avaliar em 2024

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
	Gestão de clientes (faturação, cobrança, leituras e	Subfacturação	Moderado (3)	Acompanhar a monitorização mensal de leituras dos contadores de água dos grandes consumidores; Verificar periodicamente os consumos zero; Não permitir favorecimento, exercendo sempre uma postura de igualdade perante todos os consumidores em situações idênticas; Monitorização e controlo da forma de atuação dos trabalhadores e análise de eventuais reclamações. Elaboração de manual de procedimentos e constante adequação do mesmo à legislação em vigor.	Implementado
SAM		Ineficiência dos processos de cobrança	Moderado (3)	São emitidos 2 recibos de aviso de cobrança antes de ser enviada a divida para execução fiscal	Implementado
Serviço de Atendimento		Leituras Incorretas	Reduzido (2)	Fiscalização de leituras e análise comparativa	Implementado
Municipal	recebimentos)	Ligações ilegais à rede	Moderado (3)	Fiscalização e utilização de ferramentas que permitem detetar água não faturada	Implementado
		Contadores de água com registos incorretos	Reduzido (2)	Verificação dos contadores e substituição de contadores com maior antiguidade	Implementado
		Anulação de faturas ilicitamente	Reduzido (2)	Necessidade de autorização do dirigente para anulação de faturas e do membro do executivo do respetivo pelouro	Implementado
		Celebração de acordos de pagamento que não estejam previstos no regulamento	Moderado (3)	Clarificação das normas atualmente em vigor e sua transposição para regulamento. As normas devem ser revistas de forma a que o acordo seja utilizado como última ferramenta de cobrança.	Implementado
		Faturação que não respeite o tarifário em vigor	Reduzido (2)	Verificação por amostragem das faturas emitidas	Implementado
		Dívida que não seja paga dentro dos prazos legais e não transita para o serviço de execução fiscal	Moderado (3)	Criação de procedimento administrativo que permita que todas as faturas que não sejam pagas dentro dos prazos legais, sejam automaticamente transitadas para o serviço de execução fiscal	Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
	Gestão da água	Tarifário que não reflete os reais custos Tarifário que não permita o acesso generalizado dos munícipes à água	Moderado (3)	Revisão do tarifário em vigor Revisão do tarifário em vigor	- Avaliação anual
SAM		Consumo excessivo de água	Moderado (3)	Revisão do tarifário em vigor Ações de sensibilização	-
Serviço de Atendimento		Atendimento "rude"	Reduzido (2)	Sensibilização para os princípios éticos da administração pública Formação em técnicas de atendimento	
Municipal		Favorecimento de determinado requerente ou		Segregação de funções]
	Atendimento ao	processo	Moderado (3)	Rotatividade de pessoal	
	Público			Sensibilização para os princípios éticos da administração pública	Implementado
		Atraso indevido	Reduzido (2)	Sensibilização para os princípios éticos da administração pública	1
		Tratamento técnico do processo requerido		Análise das queixas dos utentes	-
		incorreto	Moderado (3)	Análise de necessidades de formação e comunicação aos RH	
				Segregação de funções	

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
SAASR Serviços de	Dada	Interrupções do abastecimento de água por problemas de rede	Moderado (3)	Apuramento das zonas que necessitam de intervenção Equipas de intervenção imediata para reparações na rede Disponibilidade de meios de contato com os munícipes para comunicação de interrupções de abastecimento ou de ruturas na rede	Implementado
Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos	Rede e equipamentos	Utilização indevida dos materiais de manutenção da rede	Moderado (3)	Controlo rigoroso do destino dos bens e consciencialização dos trabalhadores para a correta utilização dos bens públicos Controlo e acompanhamento regular dos trabalhos e por várias pessoas Elaboração de mapas de utilização dos recursos, nomeadamente de viaturas	Implementado
		Qualidade deficiente da água	Moderado (3)	Realização de análises regulares	Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Escolha do procedimento contratual em violação ao código dos contratos públicos	Moderado (3)	Formação técnica que permita a atualização constante dos trabalhadores, segregação de funções e utilização das ferramentas informáticas para controlo dos limiares da contratação.	Implementado
		as coalgo aco com atos pasmos		Elaboração de minutas de pedidos de aquisição de serviços. Check list	Avaliar em 2024
	Escolha do procedimento	Utilização excessiva do ajuste direto simplificado que pode conduzir a custos adicionais	Moderado (3)	Sensibilização aos serviços municipais da necessidade de planeamento de forma a possibilitar eventuais economias de escala e de concorrência.	Implementado
SCP Serviço de		Violação das regras estabelecidas no Orçamento de Estado ou outras que tenham limitações à definição do valor do procedimento e entidades convidadas	Moderado (3)	Formação técnica que permita a atualização constante dos trabalhadores, segregação de funções e utilização das ferramentas informáticas para controlo dos limiares da contratação.	Implementado
Contratação Pública		Entidades convidadas relacionadas entre si	Moderado (3)	Justificação do serviço requerente para a escolha das entidades a convidar	Implementado
		Escolha de entidades sem ter em consideração a qualidade do serviço prestado anteriormente	Reduzido (2)	Criação de base de dados partilhada entre os serviços, com histórico qualitativo dos serviços prestados pelos fornecedores.	Implementado
		Acautelar a inexistencia de conflito de interresses	Reduzido (2)	Declaração de confirmação	Implementado
		Efetiva necessidade do recurso à contratação externa	Reduzido (2)	Sensibilização aos serviços municipais para a consulta às outras unidades orgânicas da possibilidade de reafectação de recursos.	Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Início do procedimento sem a prévia autorização de despesa e respetiva dotação	Moderado (3)	Obrigatoriedade de autorização prévia antes da abertura de procedimento e da evidência de dotação orçamental	Implementado
		orçamental		Elaboração de minutas de pedidos de aquisição de serviços.	Implementado
		Peças contratuais técnicas definidas em desconformidade com os normativos legais	Moderado (3)	Formação técnica que permita a atualização constante dos trabalhadores, segregação de funções.	Implementado
SCP	- "	Peças contratuais com especificações técnicas que não são suficientes para garantir a correta	Moderado (3)	Segregação de funções no serviço requerente q, sendo sempre necessário que o dirigente do serviço aprove os requisitos técnicos.	Implementado
Serviço de Contratação Pública	Procedimento	prestação do serviço		Formação interna aos serviços requisitantes	Implementado
Contratação r ública		Atraso na realização dos procedimentos de contratação	Reduzido (2)	Sensibilização para os princípios éticos da administração pública	Implementado
				Monitorização dos tempos de processo	A implementar em 2024
				Definição de regras de priorização	A implementar em 2024
		Gestão incorreta da plataforma de contratação pública, o que inclui o carregamento das peças	Moderado (3)	Análise das queixas dos fornecedores	Implementado
				Monitorização constante da plataforma	Implementado
		processuais e resposta às notificações		Segregação de funções	Implementado
	Decisão	Análise incorreta das propostas apresentadas	Moderado (3)	Definição de júris capacitados para análise das propostas e se necessário promover formação interna	Implementado
ccn		Favorecimento de um concorrente	Moderado (3)	Segregação de funções	Implementado
SCP Serviço de Contratação Pública		Não identificar o gestor do contrato	Reduzido (2)	Segregação de funções, criação de manual de procedimentos	Segregação de funções implementado, manual
	Contratualização	Peças contratuais incorretas	Moderado (3)	Segregação de funções, criação de manual de procedimentos	de procedimentos a implementar em 2024

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Despesas correntes e essenciais não			Implementado
		contempladas na preparação do orçamento	Elevado (4)	Responsabilização dos dirigentes pela informação prestada na preparação do orçamento	A implementar em 2024
				Afetação da despesa sempre que possível às Grandes Opções do Plano	Implementado
		Previsão de dotação para compromissos a transitar insuficiente	Moderado (3)	Análise prévia dos compromissos a transitar, por inquirição aos serviços da expectativa de execução dos contratos	Implementado
	Preparação do orçamento	Empolamento da receita	Moderado (3)	Segregação de funções no planeamento da receita e validação do cumprimento das regras de previsão orçamental previstas na legislação em vigor (POCAL/SNC-AP e Orçamento de Estado)	Implementado
SF Serviço Financeiro		Violação das regras de equilíbrio orçamental	Moderado (3)	Segregação de funções na validação do equilíbrio orçamental, existindo nos mapas que acompanham o orçamento a respetiva demonstração. Solicitação de formação sempre que existam alterações legislativas em matérias orçamentais.	Implementado Implementado
		Notas justificativas do orçamento e de medidas de execução orçamental, pouco completas e claras	Muito Reduzido (1)	Preparação de notas orçamentais e de medidas de execução orçamental, em texto claro e objetivo, devendo ser justificadas as previsões das principais rubricas orçamentais da despesa e receita.	Implementado
		Dificuldade técnica na preparação de mapas do SNC-AP, incluindo os constantes nas normas NCP 26 e NCP 1	Moderado (3)	Formação dos técnicos e definição de maior espaço temporal para a preparação dos mapas, nomeadamente os referentes à NCP 1	Implementado
		Despesa plurianual que comprometa a capacidade de execução orçamental de anos seguintes	Moderado (3)	Elaboração de orçamento plurianual tendo em consideração a receita e despesa expectável e não apenas a despesa comprometida	Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental	Moderado (3)	Parametrização da aplicação de contabilidade que só permite o registo da despesa de acordo com o processo legal da mesma, nomeadamente cabimento, compromisso,	Implementado Implementado
		Atribuição de classificação económica incorreta, nomeadamente nas despesas de capital	Moderado (3)	Divulgação das regras para atribuição da classificação económica	Implementado
	Despesa	Assunção de compromissos sem verificar a existência de fundos disponíveis, quando aplicável a legislação	Moderado (3)	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a existência de fundos disponíveis no momento da contratação e do pagamento	Implementado
SF Serviço Financeiro		Despesa de representação de serviços sem cumprir com os requisitos legais (identificação dos intervenientes, benefício público - motivo da despesa, autorização diferente do beneficiário)	Reduzido (2)	Criação de procedimentos escritos	Em avaliação em 2024
Tillanceiro		Pagamentos de faturas sem conferência	Moderado (3)	Segregação de funções, necessário que todas as faturas e contratos sejam previamente validados pelo respetivo gestor.	Implementado
		Pagamentos em duplicado	Moderado (3)	Segregação de funções, pagamentos efetuados preferencialmente por transferência bancária.	Implementado
				Conciliações bancárias efetuadas mensalmente com reporte ao último dia de cada mês.	Implementado
		Inexistência de dotação orçamental para despesas essenciais		Preparação do orçamento rigorosa e por área de atividade municipal.	Implementado
			Moderado (3)	Responsabilização dos dirigentes pela informação prestada na preparação do orçamento	Em avaliação em 2024
				Informação regular aos dirigentes e executivo da execução orçamental mensalmente	Em avaliação em 2024
				Afetação da despesa sempre que possível às Grandes Opções do Plano	Implementado



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Estimativas e acréscimos incorretos	Reduzido (2)	As desconformidades detetadas em sede de contagem devem ser prontamente regularizadas, explicadas e autorizada a sua regularização.	Implementado parcialmente
	Registo das	Registo em imobilizado de custos que não cumprem com o critério de reconhecimento de ativo	Reduzido (2)	Respeito pelo princípio da segregação de funções nas fases do processo: registos informáticos de entrada, saída e regularizações efetuados por pessoa distinta da que procede ao manuseamento dos bens.	Implementado
	operações patrimoniais	Inventariação do património municipal deficiente	Moderado (3)	Criação de equipa multidisciplinar para inventariar e avaliar o património omisso dos registos contabilísticos	Em análise em 2024
SF		Contabilização incorreta de contratos	Reduzido (2)	Segregação de funções. Esclarecimento aos trabalhadores das complexidades técnicas no registo das obrigações e direitos.	Implementado
Serviço Financeiro		Omissão de passivos	Moderado (3)	Circularização regular a fornecedores por amostragem e aos que tem mais peso na despesa municipal. As divergências identificadas devem ser regularizadas.	Implementado
	Controlo das contas correntes com fornecedores	Passivos que não são apresentados para liquidação	Reduzido (2)	Os pagamentos a fornecedores devem ser efetuados por antiguidade de faturas, sempre que uma fatura não esteja em condições de ser paga deve ser identificada em listagem separada que acompanha as faturas a pagamento, com a respetiva justificação.	Implementado
		Monitorização incorreta do endividamento municipal	Moderado (3)	Elaboração trimestral de relatórios do endividamento municipal.	A implementar em 2024
	Endividamento			Segregação de funções	Implementado
		Reporte incorreto do endividamento e dos pagamentos em atraso	Reduzido (2)	Segregação de funções	Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Receita não liquidada	Moderado (3)	Estabelecimento de cronograma com a receita a liquidar pelos serviços que seja de caráter regular. Sensibilização dos funcionários para a necessidade de liquidação de receita independentemente da sua arrecadação.	Implementado parcialmente, a finalizar em 2024
		Deficiente controlo da receita cobrada por	Moderado (3)	Reforço das medidas já previstas na Norma de Controlo Interno.	Implementar com a aprovação da NCI
	Receita	entidades/sectores distintas do tesoureiro.	Moderado (3)	A receita deverá estar acompanhada da listagem resumo com as guias de receita de forma a serem conferidos na Tesouraria.	Implementado
		Deficiente controlo da receita por arrecadar	Moderado (3)	Análise regular da receita por arrecadar e solicitação de justificações aos serviços emissores.	Implementado
		Anulação indevida de receita	Moderado (3)	Segregação de funções	Implementado
SF Serviço		Atraso na preparação da prestação de contas	Moderado (3)	Elaboração de cronograma de procedimentos para prestação de contas e respetiva monitorização	Implementar em 2024
Financeiro		Omissão de factos ou registos ou erros contabilísticos	Moderado (3)		
	Prestação de	Mapas obrigatórios omissos ou errados	Moderado (3)		
	contas	Divulgações insuficientes ou pouco claras	Reduzido (2)	Realização de ações de sensibilização para a complexidade técnica das operações, formação dos técnicos, partilha de conhecimento, segregação de funções, rotatividade	Implementado
		Subjetividade dos factos relatados	Muito Reduzido (1)	de pessoal e validação externa por auditor	
		Não acatamento de recomendações prévias do Tribunal de Contas ou de outras entidades inspetivas	Moderado (3)		



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situa ção das medidas
		Património municipal por identificar	Moderado (3)	Criação de equipa multidisciplinar para aferição de eventual património que esteja omisso	Em análise em 2024
		Bens não registados na conservatória	Moderado (3)	Solicitação do seu registo e se necessário por recurso à legislação que permite a regularização extraordinária dos bens do estado	Em análise em 2024
		Bens apropriados por terceiros sem a respetiva contrapartida financeira	Moderado (3)	Fiscalização	Em análise em 2024
SF Serviço	Bens imóveis do património	Bens relevantes sem seguro	Reduzido (2)	Análise das necessidades de seguro e proposta para a sua contratação	Implementado
Financeiro		Bens imóveis sem utilização municipal	Reduzido (2)		
		Indefinição da política municipal de aquisições de imóveis	Moderado (3)	Criação de equipa para definição das políticas de utilização e gestão de imóveis, bem	Francisco a con 2024
		Ausência de critérios para o exercício do direito de preferência	Moderado (3)	como pela aquisição ou alienação.	Em avaliação em 2024
		Bens imóveis sem a manutenção adequada	Moderado (3)		

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
				Mapa de controlo por processo	Implementado
		Incumprimento de prazos	Reduzido (2)	Definição de prioridades e de sistema de alertas (controlo manual)	Implementado
				Monitorização dos processos e definição de prazos com objetivo individual	Implementado
	Processo administrativo	Incumprimento dos deveres funcionais, nomeadamente integridade, responsabilidade, imparcialidade e confidencialidade.	Moderado (3)	Adoção de medidas que possam prevenir a quebra de sigilo, designadamente restringir o acesso a informações processuais.	Implementado
Serviço Jurídico e Institucional		Ausência de decisão, tomada de decisão fora de tempo	Moderado (3)	Prazos de resposta que permitam despacho superior estabelecidos como objetivos individuais	Implementado
		Dificuldade de acesso a informação sobre o andamento de processos, para os cidadãos e munícipes.	Reduzido (2)	Envio de ofício ao munícipe com identificação do processo em curso e utilização da gestão documental	Implementado
	Procedimento disciplinar	Desvios aos atos incluídos no âmbito do procedimento disciplinar e na aplicação das penas correspondentes.	Moderado (3)	Realização periódica de sessões de discussão e análise para definição de metodologia e minutas nos processos disciplinares, análise e definição de critérios uniformes da medida das penas para situações semelhantes	Implementado
	Coordenação do processo eleitoral	Gestão deficiente do processo eleitoral	Moderado (3)	Acesso a formação sempre que exista um processo eleitoral e canalização de recursos adicionais quando decorra um ato eleitoral.	Implementado



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases	Moderado (3)	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos	Implementado
		Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no caderno de encargos, programa de procedimentos ou mapa de trabalhos	Moderado (3)	Implementação de um sistema de controlo interno que garanta a correspondência rigorosa entre as cláusulas contratuais e o estabelecido nas peças do respetivo concurso de modo a evitar erros, lacunas, ambiguidades ou omissões que levem ao agravamento dos custos contratuais ou adiamento dos prazos de execução;	Implementado, em avaliação de melhorias em 2024
		Existência sistemática de "trabalhos a mais" nas empreitadas	Moderado (3)	Impor os pressupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a natureza imprevista, que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto ou, se separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra	Implementado
Divisão de	Planeamento, gestão e fiscalização de empreitadas de obras públicas	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos	Elevado (4)	Regular a acumulação de funções que possam entrar em conflito com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores da Administração Pública Local	Em avaliação
Urbanismo e Obras Públicas				Implementação de medidas de organização do trabalho, de forma a assegurar a rotatividade por parte dos técnicos, no exercício das suas funções	Implementado
				Alerta anual para a necessidade de autorização de acumulação de funções	Implementado
				Observância de orientações e mecanismos que garantam a prevenção e o cumprimento dos princípios e valores estabelecidos, nomeadamente quanto aos riscos de cumplicidade, parcialidade, falta de objetividade na atividade profissional, ocorrência de conflitos de interesses, acumulação de funções privadas e recebimento de ofertas	Implementado
		Risco ético e profissional das funções - risco de quebra dos deveres funcionais e valores , tais como independência, integridade,	Elevado (4)	Acompanhamento e supervisão dos técnicos e equipas de trabalho pelos dirigentes;	Implementado
		responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade, confidencialidade	,	Segregação e rotatividade de funções relativas à apreciação dos processos de obras e a sua fiscalização	Não aplicável
				Rotatividade adequada do pessoal	Não é possível a totalidade desta medida por ausência de recursos
	Empreitadas de obras públicas	Controlo Empreitadas de obras públicas	Elevado (4)	Utilização de aplicação de controlo das empreitadfas de obras publicas (valores, prazos)	A implementar em 2024



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Tempo de decisão- risco de incumprimento dos prazos	Moderado (3)	Registo dos prazos de informação e de decisão dos processos em aplicação	Implementado
Divisão de				Work Flow e criação de sistemas de alarmes na aplicação informática, por forma a avisar quer os técnicos, quer os dirigentes dos tempos de decisão	Implementado
Urbanismo e Obras Públicas		orévia e autorização de		Criação de um plano de rotatividade para os fiscais	Implementar, a avaliar em 2024
		Ineficácia nas ações de fiscalização	Elevado (4)	Promoção de ações de sensibilização e formação	A implementar em 2024
		Dificuldades na análise de projetos	Moderado (3)	Contratação de arquitetos	Implementado



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
				Planeamento de inventário	Em implementação em 2024
		Rutura de materiais e equipamentos		Celebração de contratos de fornecimento continuo	Implentado
				Definição de materiais essenciais e de "stock" obrigatório	Em implementação em 2024
Serviço Geral de		Excesso de materiais e equipamentos armazenados	Moderado (3)	Criação de manual de procedimentos com regras de inventariação	Em implementação em 2024
Armazém		Furto de bens e equipamentos armazenados	Reduzido (2)	Segregação de funções, instalação de equipamentos de vigilância, elaboração de contagens regulares aos artigos, elaboração de manual de procedimento de contagens físicas.	Em implementação em 2024
				As desconformidades detetadas em sede de contagem devem ser prontamente regularizadas, explicadas e autorizada a sua regularização.	Implementado
		Materiais armazenados sem utilização possível	Moderado (3)	Elaboração de informações regulares relativo ao estado dos bens armazenados e quando necessário da proposta de abate	Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Utilização excessiva do recurso ao trabalho extraordinário	Moderado (3)	Realização de mapas comparativos por unidade orgânica das horas suplementares e análise com o dirigente de cada serviço de eventual necessidade de contratação	Implementado
		Ausência de controlo da assiduidade	Moderado (3)	Adoção de controlo de assiduidade biométrico sempre que possível e criação de sistemas complementares para trabalhadores onde não seja possível o controlo biométrico. Devem ser elaborados mapas mensais de análise e preparado um regulamento onde constem as regras de registo de entradas e saídas.	Controlo de assiduidade implementado Mapas mensais a implementar em 2024
		Incumprimento do SIADAP	Moderado (3)	Controlo dos reportes para efeitos de SIADAP enviados pelos dirigentes das unidades orgânicas	Implementado
SRH		tão de Critérios de avaliação para efeitos de SIADAP s Humanos	Moderado (3)	A aplicação e monitorização da aplicação dos critérios de avaliação deve ser submetida previamente ao responsável da unidade orgânica de Recursos Humanos.	Implementado
Serviço de Recursos Humanos	Recursos Humanos			Organização de sessões de esclarecimentos aos trabalhadores.	Implementado
		Cadastro dos trabalhadores deficiente	Reduzido (2)	Envio aos trabalhadores do resumo do seu cadastro, para que em caso de divergências as mesmas sejam corrigidas.	Implementar em 2024
				Digitalização dos processos.	
		Insuficiente formação dos trabalhadores Moderado (Moderado (3)	Solicitação aos responsáveis de cada unidade orgânica uma listagem das necessidades formativas, que deverá ser satisfeita no respeito pelas dotações orçamentais.	Implementado, em avaliação em 2024
			(-)	Devem ser promovidas ações de formação dentro do município efetuadas pelos trabalhadores em matérias que sejam importantes para os serviços (internas ou externas).	Implementado, em avaliação em 2024



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Ausência de dotação orçamental	Moderado (3)	O apuramento das dotações iniciais deve ser devidamente fundamentado pelos RH e trimestralmente deve existir o respetivo acompanhamento.	Implementado
		Processamento de salários em desconformidade com a legislação em vigor	Moderado (3)	Formação regular dos técnicos que processam salários e teste do processamento efetuado pela aplicação informática.	Implementado, em avaliação em 2024
	Processamento de salários	Processamento indevido de abonos, retenções e encargos	Moderado (3)		
SRH Serviço de Recursos		Assiduidade considerada incorretamente no processamento de salários	Moderado (3)		
Humanos		Emissão incorreta das guias de retenção de rendimentos e dos encargos da entidade	Moderado (3)	Elaboração de manual de procedimentos para o processamento de salários e constante adequação do mesmo à legislação em vigor.	Implementado, em atualização em 2024
		Emissão incorreta das listagens de remuneração	Moderado (3)		
		Informação reportada incorreta	Reduzido (2)	Segregação de funções	Implementado
	Reporte a entidades	Incumprimento de prazos legais	Reduzido (2)	Elaboração e divulgação do cronograma anual dos reportes	Implementado
	externas	Desconhecimento das necessidades de reporte	Reduzido (2)	Divulgação dos dados a reportar e formação sempre que existam alterações legislativas.	Implementado



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Assegurar a manutenção e estabilidade dos sistemas de suporte à infraestrutura	Moderado (3)	Avaliação permanente do estado de operacionalidade das estruturas informáticas para garantir o bom funcionamento interno e externo de todos os serviços;	Implementado
		tecnológica da autarquia.	Woderado (3)	Programar intervenções de suporte à infraestrutura para salvaguardar todo o sistema informático.	Implementado
				Verificação de adequação do hardware às exigências das aplicações e caso seja necessária solicitação de novas aquisições, identificando previamente as de caráter urgente.	Implementado
		Aplicações Indisponibilidade das aplicações informáticas, incluindo o portal do município.		Através de ferramenta criada para o efeito, a unidade orgânica responde às solicitações dos serviços.	Implementado
Seviço de informática	Aplicações informáticas		Moderado (3)	Sempre que a indisponibilidade tenha implicações graves no funcionamento dos serviços, por autorização prévia do dirigente do respetivo serviço, pode ser solicitada urgência adicional, podendo a questão ser colocada diretamente (pessoalmente) por email e quando necessário solicitado a sua resolução no próprio dia dependente da gravidade do incidente.	Implementado
				Análise e elaboração de relatórios dos erros das aplicações, quando necessária proposta de melhoria aos fornecedores de software.	Implementado
				Desenvolvimento de auditoria informática ao software	Implementado
				A gestão dos contratos de software é realizada pela unidade orgânica do serviço de informática, sendo que a validação das faturas dos fornecedores de manutenção de software apenas é efetuada quando os erros estão resolvidos.	Implementado
				Monitorização constante do portal do município	Implementado
			Elevado (4)	Existência de contratos de manutenção de hardware	Implementado
		Indisponibilidade de servidores e recursos		Existência de soluções de virtualização que permitem a redundância do hardware	Implementado
				Contratação de funcionários para o serviço de informática	Em avaliação 2024



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Aplicações que não correspondem às necessidades dos utilizadores	Elevado (4)	Dar conhecimento aos utilizadores de que devem comunicar as insuficiências das aplicações que utilizam. Procurar nos fornecedores de software o desenvolvimento de soluções em conformidade, analisando o custo benefício e a existência de dotação orçamental para o efeito. Procurar soluções no mercado que correspondam as necessidades dos utilizadores.	Implementado Implementado Implementado
		Desconformidade nas parametrizações e integrações das aplicações	Moderado (3)	Apoio aos serviços de cada unidade orgânica na implementação das aplicações e realização de testes de conformidade regulares, devendo o resultado dos mesmos ser comunicado ao dirigente de cada unidade orgânica.	Implementado
Seviço de informática	Aplicações informáticas	Garantir a segurança da informação (ataques cibernéticos, acesso indevido à informação, perda de informação, outros).	Moderado (3)	Definir estratégia de alertas em caso de deteção de intrusão nos sistemas internos; Definir e utilizar política de segurança no acesso à rede informática a aos Sistema de Informação: Realização sistemática de backup de segurança de dados (servidores e computadores dos trabalhadores), que deve incluir uma cópia regular para local diferente das instalações municipais; Instalação no servidor e nos vários computadores dos trabalhadores de software antivírus, firewall e outros que sejam considerados relevantes para a segurança do sistema informático; Alteração periódica de passwords; Gestão automática de atualizações; Formação adequada a todos os funcionários sobre ataques cibernéticos;	Implementado Implementado Implementado Implementado Implementado Em avaliação em 2024 Implementado
				Registo de entradas no sistema e das respetivas operações;	Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
				Criação de manual a aprovar pelo executivo relativo aos procedimentos que os serviços de informática podem desenvolver na consulta da informação armazenada no computador afeto aos trabalhadores e das aplicações, devendo ser criadas regras que impeçam a consulta dos emails dos trabalhadores, exceto em situações devidamente tipificadas e que sejam do conhecimento destes.	Implementado
		Utilização indevida da informação.	Moderado (3)	Restrições dos acessos às aplicações definidas por cada responsável de unidade orgânica.	Implementado
	Aplicações informáticas	Resistência dos servicos a alteracões de		Realização de reuniões para explicar aos dirigentes e trabalhadores a importância da utilização de informação de forma adequada	Implementado
				Realização de procedimentos em conformidade com o estabelecido pelo encarregado de implementação do RGPD	Implementado
Seviço de informática			Moderado (3)	Realização de sessões de esclarecimento demonstrando os ganhos associados à mudança de procedimento / tecnologia	Implementado
inionnatica				Criação de manuais de utilização	Implementado
				Apoio permanente e rápido às dúvidas dos utilizadores	Implementado
				Existência de níveis de serviços contratualizados com os operadores	Implementado
	Comunicações	Indisponibilidade da rede de comunicações Mo		Monitorização constante	Implementado
				Divulgação das regras de utilização	Implementado
	Sistema de Aguas	Contaminação de águas desrupção de abastecimento à população	Moderado (3)	Avaliação da rede de águas	Em avaliação em 2024

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
		Inexatidão da informação prestada ao requerente	Moderado (3)	Formação	Implementado
	Procedimento administrativo e de fiscalização	Tratamento diferenciado de situações idênticas	Moderado (3)	Guardar histórico de informações prestadas	Implementado
		Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo e/ou atuação extemporânea.	Moderado (3)	Controlo e monitorização dos prazos	Implementado
Serviço de Proteção Civil		Não atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos.	Moderado (3)	Monitorização de queixas e divulgação dos procedimentos a efetuar	Implementado
		Falta de identificação dos riscos, com maior frequência e mais grave consequência para o e Riscos Município.		Realização de exercícios / simulacros	Implementado
	Prevenção de Riscos			Reuniões periódicas permanentes de avaliação de riscos	Implementado
		Ocorrência de acidentes graves ou calamidades		Emissão de alertas;	Implementado
				Avaliação periódica com entidades externas, em situações de maior exposição a riscos	Implementado

Servico	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
Divisão de Finanças e Património - Contraordenações e Execuções Fiscais	não pagamento de	Organização processual não eficaz quanto ao resultado/ boa cobrança	Reduzido (2)	Diligenciar, superiormente, o acesso a bases de dados de instituições públicas/ privadas com vista à identificação de bens penhoráveis;	Implementado
				Formação adequada;	Implementado
				Disponibilizar, para consulta do Serviço de Execuções Fiscais, bases de dados existentes nos diversos Serviços Municipais emissores das certidões de dívidas;	Implementado



Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Situação das medidas
Divisão de Finanças e Património - Contraordenações e Execuções Fiscais	Organizar e acompanhar a instrução dos processos de contraordenação, colaborar com os serviços autuantes na elaboração de autos de notícia/ participações, emitir guias de receita e colaborar com outras autarquias, neste âmbito, quando solicitado. Assegurar o acompanhamento dos processos de contraordenação em juízo.	Dificuldade de gestão dos processos de contraordenação	Moderado (3)	Sistema de gestão de processos de contraordenação para uma melhor gestão dos mesmos.	Implementado, em avaliação em 2024
		Eventual extravio de processos de contraordenação, ou de autos/ participações	Reduzido (2)	Localização física dos processos em tramitação, no arquivo situado na Secção de Contraordenações;	Implementado
				Digitalização dos documentos externos relativos aos processos de contraordenação e tramitação;	Implementado
				Utilização do referido sistema de gestão para inserção dos autos/participações, elaboração dos despachos, autos de declaração de testemunhas, propostas de decisão e decisões (com eliminação de circulação de processos em suporte físico de papel)	Implementado
				Numeração sequencial obrigatória e automática, pelo sistema de gestão, dos autos/participações	Implementado
		Falta de mecanismos de controlo quanto à efetiva cobrança das coimas e das custas.	Moderado (3)	Criação de ficheiro de controlo em excel	A implementar em 2024
		Incumprimento de prazos/ eventual prescrição de processos e impossibilidade de fazer cumprir prazos para apresentação das propostas de decisão de processos de Contraordenação.	Moderado (3)	Lançamento obrigatório da data da prescrição no sistema de gestão de processos de contraordenação;	Em avaliação com a nova aplicação de gestão documental
				Criação de um sistema de alertas no sistema informático.	Em avaliação com a nova aplicação de gestão documental
				Criação de ficheiro de controlo em excel	A implementar em 2024
		Impossibilidade de, em tempo útil, proceder à notificação da decisão ao arguido.	Moderado (3)	Lançamento obrigatório e automático dos prazos de resolução de processos de contraordenação no sistema de gestão;	Em avaliação com a nova aplicação de gestão documental
				Validação da proposta de decisão pelo superior hierárquico.	Implementado
		Violação do dever de imparcialidade.	Moderado (3)	Formação adequada;	Implementado
				Ampla divulgação de princípios éticos relativos ao desempenho de funções públicas;	Implementado
	Abastecimento de água	Cortes de abastecimento por ausência de pagamento que não são efetuados	Elevado (4)	Afetação de mais recursos (internos ou externos) nas equipas de corte de abastecimento. A dispensa de corte, deverá ser previamente autorizada por membro do executivo com o respetivo pelouro e devidamente justificada ao abrigo do regulamento.	Em avaliação em 2024